

PCLEG nº 1638.11.2022

Santo André, 07 de novembro de 2022.

### **Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1882/2022 – G.P. – Proc. 6430/2022**, protocolado sob o nº 22498/2022, onde solicita informações sobre a ocorrência de interdição parcial aos domingos, por cones sinalizadores e faixas zebradas, proibindo o estacionamento à Rua Campos Sales, frente à Praça do Carmo - Centro, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, a sinalização com dispositivos auxiliares visa coibir o estacionamento irregular no local, objetivando uma melhoria no fluxo da região, visto que aos sábados é intensa a movimentação de veículos, já que se trata de uma importante área comercial do município.
2. De fato, o fluxo de veículos aos domingos é baixo, motivo pelo qual não há necessidade da colocação dos dispositivos nestes dias. A equipe operacional já está orientada quanto à retirada da sinalização aos sábados, após as 17h.
3. O trecho estará amplamente liberado aos domingos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS